

## ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 12383 / 2023	10/04/2023	2022/250.10.101/12

**ASSUNTO:** Ata n.º 2 do Júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional (calceteiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Equipamentos e Manutenção (Rede Viária) - Análise das candidaturas

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, Luís Carlos Martins da Costa, na qualidade de Presidente, o Encarregado Operacional da Rede Viária, Luís António Anico Raposo, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Liliana Sofia Fernandes Duarte, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 18 de janeiro de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos quatro candidatos, deliberou o júri admitir três candidatos e excluir um candidato, conforme consta no Anexo I;
2. Em conformidade com o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, de janeiro, o júri deliberou notificar o candidato excluído para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, bem como notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão;
3. O projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt) e afixada em local visível e público das suas instalações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

**LUÍS CARLOS  
MARTINS DA  
COSTA**

Digitally signed by LUÍS  
CARLOS MARTINS DA COSTA  
Date: 2023.04.10 10:23:00  
+01:00

1º Vogal



2º Vogal

**LILIANA SOFIA  
FERNANDES  
DUARTE**

Digitally signed by LILIANA  
SOFIA FERNANDES DUARTE  
Date: 2023.04.10 15:01:12  
+01:00